

TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAINÉIS
DE LED PARA O MUSEU CASA DAS ROSAS

1) OBJETO

Contratação de serviço de locação, montagem, instalação e manutenção de painéis de LED para montagem da exposição de reabertura da Casa das Rosas.

2) DETALHAMENTO DOS OBJETOS

3.1 PAINEL DE LED P2.9MM – QUINA VIVA (SALA 1)

Canto vivo - Encontro de 90o sem separação de imagens

Tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm

Taxa de Refresh: 3840Hz Resolução do Gabinete: 168 pixels x 168 pixels

2 Painéis de led P2.9mm com medida 2,00x2,00m

2 painéis P2.9mm com medida de 1,00x2,00m

Medidas dos modulos 0,50x0,50m

Medidas dos painéis 2,00x2,00m(LxA)+2,00x1,00m(LxA)

Formato do painel 04x04 módulos + 04x02 módulos

8 direitos

8 esquerdos

32 centrais

Painéis com estrutura de mão francesa

3.2 PAINEL DE LED P2.9MM – QUINA VIVA (SALA 2)

Canto vivo - Encontro de 90o sem separação de imagens

Tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm

Taxa de Refresh: 3840Hz Resolução do Gabinete: 168 pixels x 168 pixels

4 Painéis de led P2.9mm com medida 1,50x2,00m

Medidas dos modulos 0,50x0,50m

Medidas dos paineis 1,50x2,00m(LxA)+1,50x2,00m(LxA)

Formato do painel 03x04 módulos + 03x04 módulos

8 direitos

8 esquerdos

32 centrais

Paineis com estrutura de mão francesa

3.3 – Operador/Técnico para o período de 27/10 A 13/12/2023.

Observação: O serviço deverá contemplar a ART do serviço de elétrica, transporte dos materiais, instalação das estruturas mencionadas acima, bem como a correta manutenção desses

equipamentos sempre que necessário, ao longo da permanência da exposição (de 27 de outubro até 13 de dezembro de 2023). Desta forma pede-se que o orçamento também apresente, além dos custos já mencionados, a contratação de outros serviços de mão-de-obra que julgue necessários.

3) JUSTIFICATIVA

Necessidade de reabertura da Casa das Rosas ao público, apresentando a sua exposição temporária e marcando seu reposicionamento institucional como museu.

4) VISITA TÉCNICA

Os proponentes poderão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com Marcia Kina no e-mail: marciakina@casadasrosas.org.br

5) PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser entregue e finalizado em até 20 (vinte) dias após o envio da ordem de compra', e/ou em comum acordo com a POIESIS, de modo a viabilizar a abertura da exposição, programada para o dia 27 de outubro de 2023.

6) LOCAL DE ENTREGA

CASA DAS ROSAS
Av. Paulista, 37 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01311-000

7) CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a emissão e aprovação da nota fiscal.

8) HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

- Compatibilidade do objeto social da empresa com o serviço solicitado neste Termo de Referência;
- Comprovação de realização de visita técnica mediante a apresentação de atestado de visita ou validação, pela Poiesis, de realização da visita;
- Apresentação de Portfólio de serviços realizados semelhantes a este Termo de referência.

9) INABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão inabilitadas as empresas que não satisfizerem os requisitos de habilitação, não passando à fase seguinte de julgamento das propostas.

10) DESCLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Serão desclassificadas as Proponentes que não apresentarem proposta em PDF ou cujas propostas forem manifestamente ineptas e não atenderem as especificações do Termo de Referência.

11) CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global

12) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir o equipamento descrito no item 2 (Detalhamento do Objeto) deste presente termo de referência. Na proposta deve conter Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato e Endereço Eletrônico, valores unitários e totais e prazo de entrega.

Enviar, juntamente com a proposta, a documentação abaixo:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual;
- RG e CPF dos sócios;

OBS : Caso qualquer dos documentos citados acima não seja apresentado, a PROPONENTE terá o prazo único de 05 (cinco) dias úteis, após ser notificada, para a apresentação. Em caso de não apresentação após esse prazo, a PROPONENTE será inabilitada.

São Paulo, 27 de setembro de 2023.

Marcelo Tápia
Diretor de Museus Literários